

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 001701/2014

**"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º
DO PROJETO DE LEI Nº
001701/2014".**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 001831/2014

ABERTURA: 14/07/2014 - 15:40:23

REQUERENTE: MARCELO PESSOTI

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE EMENDA

DESCRIÇÃO: "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE
LEI Nº 001701/2014".



PROTOCOLISTA

Art. 1º - O artigo 1º do Projeto de Lei nº 001701/2014, passa ter a seguinte redação:

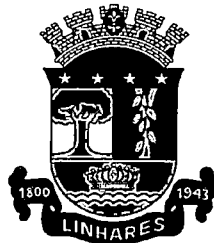
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a prorrogar até 30 de junho de 2015, o prazo das contratações temporárias autorizadas pela Lei nº 3.383/2014, de 22/01/2014.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatorze dias do mês de julho

MARCELO PESSOTI
Presidente

MIRAVALDO PEREIRA DE ALMEIDA
Relator



PROTOCOL
N.º 1831/1/2014
Em 14/07/2014
ES

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 001701/2014

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º
DO PROJETO DE LEI Nº
001701/2014".

Art. 1º - O artigo 1º do Projeto de Lei nº 001701/2014, passa ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a prorrogar até 30 de junho de 2015, o prazo das contratações temporárias autorizadas pela Lei nº 3.383/2014, de 22/01/2014.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatorze dias do mês de julho.


MARCELO PESSOTI

Presidente


MIRAVALDO PEREIRA DE ALMEIDA

Relator